



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 748 DE 20 DE ABRIL DE 1977

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL
DE CR\$ 60.000,00 E DÁ CU -
TRAS PROVIDÊNCIAS

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um/ crédito especial no valor de Cr\$ 60.000,00, para aquisição de uma camionete para uso da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nas seguintes unidades orçamentárias:

ANEXO 1 (Quadro a)

06 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 01 - Gabinete do Secretário
 0601.03000000.000 - Administração e Planejamento
 0601.03070000.000 - Administração
 0601.03070210.000 - Administração Geral
 0601.03070211.000 - Aquisição de uma camionete.....
 CR\$ 60.000,00

ANEXO 1 (Quadro b)

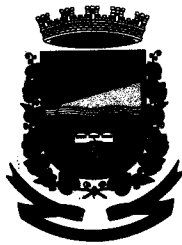
0601.03000000 - Administração e Planejamento
 0601.03070000 - Administração
 0601.03070210 - Administração Geral.....CR\$ 60.000,00

ANEXO 11 (Quadro a)

06 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 01 - Gabinete do Secretário
 4.1.3.0 - Equipamento e InstalaçõesCR\$ 60.000,00

ART. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito especial autorizado no artigo anterior, a redução de igual valor em:

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I (Quadro a)

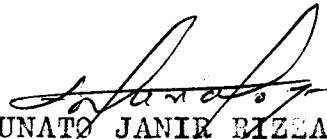
0505.99999999 - Fundo de reserva orçamentária
.....CR\$ 60.000,00...

ANEXO II (Quadro a)

05 - Encargos Gerais do Município
3.2.6.0 - Fundo de Reserva Orçamentária.....
.....CR\$ 60.000,00...

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mes de abril de mil novecentos e setenta e sete.


FORTUNATO JANIR BIZEARDO
Prefeito Municipal

